

PORTARIA N.º 003/04 - DG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1355

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 12, Parágrafo Único, alínea “d”, da Resolução n.º 221, de 27 de dezembro de 2001; no artigo 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993; no artigo 107 da Constituição Estadual e, ainda, de acordo com o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, para o período de 16 de fevereiro à 15 de agosto do ano em curso, composta dos servidores **Nelson Gomes Nolêto**, que a presidirá, **Aluizo Tavares Cardoso**, que a secretariará, e **Adenauer Inácio de Macedo**, como membro.

Art. 2º. A CPL terá como suplentes os servidores **Miguel Carlos Chaves Júnior**, **Daniela Renata Oliva Martins** e **Luís Carlos Jorge da Silva**.

Art. 3º. As decisões da CPL serão tomadas com a presença de três membros, mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º. Os 03 (três) membros da CPL responderão solidariamente pelos atos da mesma, salvo se a sua posição divergente estiver devidamente registrada em ata circunstanciada, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º. Nos casos de ausências, afastamentos e impedimentos legais, o Presidente da CPL será substituído pelo **Secretário** e este pelo membro **Adenauer Inácio de Macedo**, sendo chamado para completar a Comissão, um dos **suplentes**.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 11 de fevereiro de 2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2004 .

Antonio Lopes Braga Júnior
Diretor-Geral